



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de agosto de 2015.

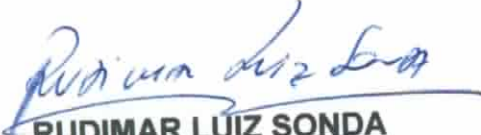
DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 de Agosto de 2015.

### Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada em mecânica para manutenção do veículo Symbol Placa AVJ-2379 da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

*Anderson Parise da Rosa*  
**ANDERSON PARISE DA ROSA**

*Elaine Cristina Baptista*  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

*Dulcilene Lucia Carloto Frasson*  
**DULCILENE LÚCIA CARLOTO FRASSON**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 de Agosto de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 12/08/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em mecânica para manutenção do  
veículo Symbol Placa AVJ-2379 da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

**Preço máximo será de R\$ 3.377,00 (Três mil trezentos e setenta e sete reais)**

## **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

### **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto  
em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

3.3.90.30.39.00.00 - Outros Materiais para Manutenção de Veic

3.3.90.39.19.04.00 – Serv. Gerais de Mecânica Veicular

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

*Anderson Parise da Rosa*

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSANº 29/2015

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "JAIR JOSE ADORYAN & CIA LTDA - ME" inscrita no CNPJ sob nº 01.789.081/0001-13, com endereço comercial sito à Rua dos Bandeirantes, 1108, Bairro Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000, que tem como objetivo a manutenção do veículo Symbol Placa AVJ-2379 da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 3.377,00 (Três mil trezentos e setenta e sete reais) pagos mediante apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Agosto de 2015.

*Anderson Parise da Rosa*  
**ANDERSON PARISE DA ROSA**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria 29/2015



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

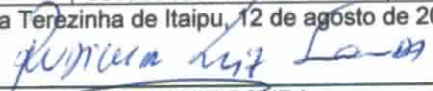
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECANICA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SYMBOL PLACA AVJ 2379 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 3.377,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2034	339030399900	1001	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
2054	339039190400	1001	SERVIÇOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de agosto de 2015.

  
RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 601

DATA 14/08/2015

pág. 03



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2015

**ESPÉCIE:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECANICA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SYMBOL PLACA AVJ 2379 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 3.377,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2034	339030399900	1001	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
2054	339039190400	1001	SERVIÇOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de agosto de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico.

Nº EDIÇÃO 604

DATA 14/08/2015

*pag. 03*

### PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL \_\_\_\_\_

EDIÇÃO \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

REF.: MEMORANDO de 12 de agosto de 2015.

PROCESSO: Nº 040/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

### PARECER

EMENTA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SYMBOL, PLACA AVJ-2379. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica "JAIR JOSE ADORYAN & CIA LTDA – ME", no valor de R\$ 3.377,00 (três mil trezentos e setenta e sete reais), a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu para manutenção do veículo Symbol, placa AVJ – 2379.

Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos comparativos de preços.

A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal.

A Seção Orçamentária e Financeira informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Tendo em vista o valor da contratação, o presidente da Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Isso posto, compreende-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 17 de Agosto de 2015.

*Liliane Grellmann*

LILIANE NATHALIE FRETES GARCIA GRELLMANN

ADVOGADA

OAB/PR nº 48.324



ESPINDOLA & GOMES LTDA

Fone/Fax: (45) 3541-2581  
9908-5892 / 9108-2968

RUA TRÊS DE MAIO, 1637 - BARRAÇÃO 2 - PARQUE DOS ESTADOS  
CEP 85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

## ORÇAMENTO

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2015  
 NOME: Comuna Municipal de Santa Terezinha de Itaipu  
 ENDEREÇO: Rua. das Comunicações 1828  
 CIDADE: Santa Terezinha de Itaipu FONE: \_\_\_\_\_  
 MARCA: Renault MODELO: Symbol 1.6 16V PLACA: AVJ 2379  
 CNPJ / CPF: 754253220001-81 RG.: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	VALOR R\$
02	rolamento do eixo traseiro	130,00	260,00
02	borra axial	75,00	150,00
04	óleo de motor	30,00	120,00
01	kit de embreagem	730,00	730,00
01	filtro de combustível	29,00	29,00
01	filtro de óleo	32,00	32,00
01	filtro de ar	59,00	59,00
04	relo	30,00	120,00
03	óleo de caixa	58,00	58,00
02	retentor de cone	45,00	90,00
02	temperado	30,00	60,00
01	tension correia dentada	158,00	158,00
01	correia dentada	98,00	98,00
01	pastilha dianteira	70,00	70,00
02	bielota	40,00	80,00
02	botente de espuma dianteira	30,00	60,00
02	botente de espuma traseira	28,00	56,00
02	caixa de amortecedor traseira	25,00	50,00
02	caixa de amortecedor dianteira	25,00	50,00
02	coxim de amortecedor superior	120,00	240,00
02	amortecedor dianteiro	375,00	750,00
	mão de obra	580,00	580,00
		<b>Total R\$</b>	<b>3.900,00</b>

ESPINDOLA & GOMES LTDA  
 Fone/Fax: (45) 3541-2581  
 9908-5892 / 9108-2968  
 CNPJ 75.425.322/0001-81



# MECÂNICA E POSTO DE MOLAS BRAÇO FORTE

BR 277 km 714 - Anexo ao Auto Posto Viale - Parque Industrial - STA TEREZINHA DE ITAIPU  
mecanicaforcorteforte@hotmail.com CNPJ 20.507.709/0001-95 INSC. ESTADUAL 90667635-41

(45) 3541-0969

( ) -

## ORDEM DE SERVIÇO 001881

Hora: 09:20 Data: 12/08/2015

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE I Contato : - ( ) -  
Endereço: Rua das Comunicações, 1828 Complemento:  
CPF/Cnpj: 75.425.322/0001-81 Bairro : Centro Cidade: STA TEREZINHA DE UF: PR CEP: 85875-000

PLACA DO VEICULO: AVJ2379 MARCA: RENAULT MODELO: SIMBOL 1.6 16V  
COR DO VEICULO: PRATA ANO: KM ATUAL: COMBUSTIVEL: FLEX

Observações Gerais:  
Sempre guarde esse comprovante como sua garantia de entrega!

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Valor Total
	02861-AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	370,00	2,0	740,00
	00362-COXIM AMORTECEDOR SUPERIOR		112,00	2,0	224,00
	02693-COIFA AMORTECEDOR DIANT	UNI	20,00	2,0	40,00
	01786-COIFA AMORTECEDOR TRAS	UNI	19,00	2,0	38,00
	02666-BATENTE SUSP ESPUMA DIANT	UNI	22,00	2,0	44,00
	02668-BATENTE SUSP ESPUMA TRAS	UNI	20,00	2,0	40,00
	02448-BIELETA	UNI	35,00	2,0	70,00
	01239-PASTILHA DIANT	UNI	68,00	1,0	68,00
	01325-CORREIA DENTADA		97,00	1,0	97,00
	01873-TENSOR CORREIA DENTADA	UNI	153,00	1,0	153,00
	01789-TAMPÃO COMANDO	UNI	22,50	2,0	45,00
	01348-RETENTOR COMANDO	UNI	40,00	2,0	80,00
	01721-OLEO DE CAIXA		50,00	1,0	50,00
	00350-VELA	UNI	25,00	4,0	100,00
	01409-FILTRO AR	UNI	52,00	1,0	52,00
	01717-FILTRO ÓLEO	UNI	28,00	1,0	28,00
FILTRO	01255-FILTRO COMB	UNI	26,00	1,0	26,00
	02232-KIT EMBREAGEM	UNI	726,00	1,0	726,00
	00973-OLEO MOTOR		27,00	4,0	108,00
	01817-BARRA AXIAL	UNI	70,00	2,0	140,00
ROLTO	01095-ROLTO CUBO TR	UNI	120,00	2,0	240,00
<b>Total das Peças R\$</b>					<b>3.112,00</b>
	01007-MÃO DE OBRA		450,00	1,0	450,00
<b>Total dos Serviços R\$</b>					<b>450,00</b>

Mecânico / Atendente: Situação Atual: Entrega Normal Condições de Pagamento: AVISTA  
 Saida: 12/08/2015 - 09:37  
 DI-Avista 12/08/15 3.562,00

VALOR PRODUTOS: 3.112,00  
 VALOR SERVICOS: 450,00  
 VALOR DESCONTO:  
 VALOR TOTAL : 3.562,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - Grato pela Preferência!

*Diap 029/2015  
Proc. 040/2015  
12/08*

*Evarando cardozo*

Visto

**CNPJ 20.507.709/0001-95**  
**Inscr. Est. 90667635-41**  
**MDF MECÂNICA E POSTO**  
**DE MOLAS LTDA - ME**  
 BR 277 - KM 714 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 CEP 85875-000  
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIR JOSE ADORYAN & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.789.081/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:37:14 do dia 15/07/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2016.

Código de controle da certidão: **8F68.ADED.D411.5C99**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01789081/0001-13  
**Razão Social:** JAIR JOSE ADORYAN CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** J. R. AUTO MECANICA  
**Endereço:** RUA DOS BANDEIRANTES 1108 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080805420003438247

Informação obtida em 13/08/2015, às 08:55:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# MECÂNICA J. R.

Jair José Adoryan & Cia Ltda.

Rua dos Bandeirantes, 1108 - Fone: (45) 3541-3297 - Cel.: 9118-7612  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

*Sinal*  
AVS 2379 **ORÇAMENTO** *Rua Das Comunicações*  
Data *11.08.2015* N° *1828*  
Sr. *Comunidade Mundo Star De Itaipu P.A*

Quant	Discriminação	Valor Unit	Total
	<b>CNPJ 75425322,0001-81</b>		
01	Concreto Muro W	47,00	47,00
04	Buraco Bondeiro	42,00	<del>168,00</del>
	Muro de Alca	215,00	450,00

**01.789.081/0001-13**

**JAIR JOSÉ ADORYAN &  
CIA LTDA - ME**

Rua dos Bandeirantes, 1108  
Centro - CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu - PR

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

*Jair José Adoryan* **665,00**

0.\*

1.293.00+

1.419.00+

665.00+

003

3.377.00\*\*

0.\*

# MECÂNICA J. R.

Jair José Adoryan & Cia Ltda.

Rua dos Bandeirantes, 1108 - Fone: (45) 3541-3297 - Cel.: 9118-7612  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Symbol **ORÇAMENTO**  
AVJ2379 Rua Das Comunicações

Data 11.08.2015 N° 1828

Sr. Câmara Mun De STA Ter Itaipu P. R

Quant. CNPJ 75425.322.0001-81

02	Amortecedor Dianteiro	319	638.00
02	Cosim Amortecedor	98	196.00
02	Cabo Amortecedor	14	28.00
02	Cabo Amortecedor Tr	16	32.00
02	Bolente Espuma Pin	15	30.00
02	Bolente Espuma Tr	18	36.00
02	Bulbela Suspensão	34	68.00
01	Conexão Dentada	26	26.00
01	Tensor Dentada	143	143.00
02	Tampão Remenda	18	36.00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL R\$ 1293.00

# MECÂNICA J. R.

Jair José Adoryan & Cia Ltda.

Rua dos Bandeirantes, 1108 - Fone: (45) 3541-3297 - Cel.: 9118-7612  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Symbol **ORÇAMENTO**  
AVJ2379 Rua Das Comunicações

Data 11.08.2015 N° 1828

Sr. Câmara Mun De STA Ter De Itaipu P. R

Quant. CNPJ 754253220001-81

02	Patente Camarota	36	72.00
01	Claro Caixa March	49	49.00
04	Velas	22	88.00
01	Filtro Ar	48	48.00
01	Filtro Claro	25	25.00
02	Filtro Geralim	22	22.00
04	Claro Motor	24.75	99.00
02	Rebento Traxeno	108	216.00
02	Barra Direção	60	120.00
01	Kits Embreagem	680	680.00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL R\$ 1419.00